



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2026

EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, O DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o dia do trabalhador municipal da saúde, devendo ser celebrado anualmente no dia 07 de abril, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande - PB.

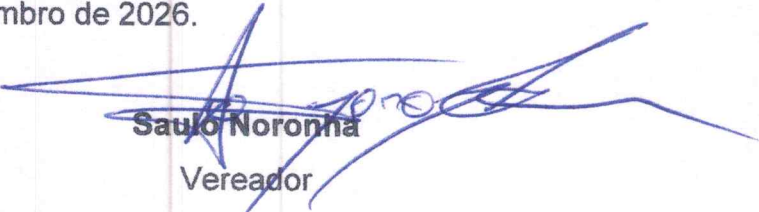
Art. 2º O evento ora instituído passa a constar no Calendário Oficial Municipal como o dia destinado à divulgação e conscientização, visando proporcionar palestras e debates sobre o tema.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 01 de setembro de 2026.


Saulo Noronha

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

Justificativa

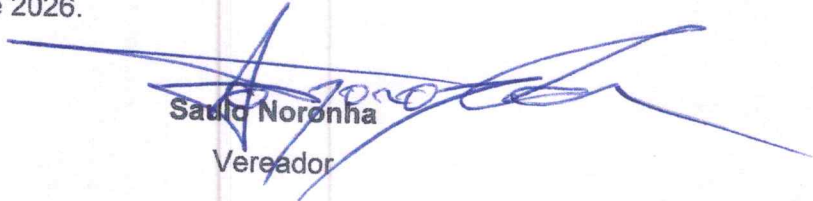
Temos a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência a Casa do Legislativo, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a instituição do Dia do Trabalhador da Saúde no Município de Campina Grande – PB. Justifica-se pela necessidade de reconhecer a importância do trabalho prestado pelos trabalhadores da área da saúde por seu destaque e dedicação diária não somente no nosso município, mas o mundo.

Sendo o profissional da saúde a pessoa que realiza uma ocupação relacionada às ciências da saúde, instituir o Dia do Trabalhador da Saúde em Bom Jesus dos Perdões envolveria os profissionais de todas as categorias entre atividades que se enquadram como profissões relacionadas à saúde pode-se citar médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, farmacêutico, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, dentista, recepcionista, auxiliar de farmácia, pessoal do almoxarifado, médico veterinário, educador físico, auxiliares de higienização que atuam na saúde, entre outras. Esses profissionais atuam de forma multidisciplinar de acordo com seus conhecimentos específicos, colaborando para a melhoria das condições de vida e saúde da população.

Além disso, o profissional da saúde também trabalha na prevenção de doenças e promoção de saúde, desenvolvendo abordagens efetivas a cada indivíduo e para a comunidade de forma a orientar e atender suas necessidades sociais, respeitando o nível de instrução escolar e o contexto social em que vivem.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo,
em 01 de setembro de 2026.


Saulo Noronha
Vereador